



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.295

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2015

### Sumário

	Página
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	1
Secretaria de Finanças .....	2
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	3
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Habitação.....	8
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	9
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	10
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	10
Secretaria de Segurança e Defesa Civil .....	11
Publicações da Câmara Municipal.....	13
Publicações Particulares.....	14

### Procuradoria Geral do Município

#### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 40, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Interromper 18 dias das férias do servidor, Carlos Helvécio Leite de Oliveira, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 27047-1, relativas ao exercício de 2014, anteriormente marcada para 15/06/2015 a 14/07/2015, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de junho de 2015.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador-Geral do Município

### Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

#### PROCESSO:2015030308

INTERESSADO:SINOBILINO BARREIRA DE SOUZA FILHO  
CARGO:TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
MATRÍCULA:301471  
ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### DESPACHO Nº 310/GAB

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

#### RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Técnico Administrativo Educacional, a partir de 02 de junho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015030308 por haver o (a) titular SINOBILINO BARREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 301471, tomado posse em cargo público inacumulável.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 20 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva  
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

#### PROCESSO: 2015027844

INTERESSADO:BELSAZAR DA SILVA FROTA  
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
MATRÍCULA:382031  
ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### DESPACHO Nº 406/2015/GAB

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a iniciar em 30/05/2015 a 29/05/2016.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 03 dias de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva  
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

#### PROCESSO: 2015029186

INTERESSADO:ALLAN MINEIRO PEREIRA  
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
MATRÍCULA:413005699  
ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### DESPACHO Nº 407/2015/GAB

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 30/05/2015 a 29/05/2018.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 03 dias de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva  
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

## Secretaria de Finanças

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 ao CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 199/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER; celebra Termo Aditivo de Re-ratificação nº 001 ao Contrato de FORNECIMENTO nº 199/2015, com a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0001-02, através de seu representante o senhor Carlos Alexandre Alves de Oliveira. O presente Termo Aditivo, de acordo com os termos contidos no processo administrativo n.º 2015029413, cujo objeto é atender despesas com fornecimento de derivados de petróleo – gasolina comum e óleo diesel B S10, tem por finalidade consignar a alteração dos valores unitários, nos seguintes termos: Diesel B S10 – R\$2,6990; Gasolina C. - R\$3,0500. Tem como base legal os termos do art. 65, II b da Lei nº 8.666/93. Parecer PGM/SUAD nº 1523/2015. Em 06 de julho de 2015.

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2015

Processo nº. 2015016924. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. Objeto: aquisição de equipamentos audiovisuais para uso no projeto desenvolve Palmas. Empresas Vencedoras: IMAGEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 08.593.528/0001-23, Itens 01, 05, 07 e 09 Valor Total R\$ 4.511,10 (Quatro mil, quinhentos e onze reais e dez centavos). MARCELO MARQUES MENDONÇA EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.871.746/0001-88, Itens 02, 08 e 10 Valor R\$ 7.593,89 (Sete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). PERUIBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 09.117.368/0001-09, Itens 03 e 06, Valor Total R\$ 1.118,00 (Mil, cento e dezoito reais). USINA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA-ME, CNPJ Nº 21.651.364/0001-01, Itens 04 e 11, Valor Total R\$ 2.247,29 (Dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos). Data da realização do certame: 22/05/2015.

Palmas - TO, 07 de Julho de 2015.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2015

Processo nº. 2015016649. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. Objeto: Pregão Eletrônico visando a aquisição de equipamento de copa e cozinha (purificador de Água, fogão industrial, forno micro ondas e geladeira duplex frost free), Empresas Vencedoras: BRASIDAS EIRELI - Tipo ME, CNPJ Nº 20.483.193/0001-96 Itens 02 e 03, Valor Total R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais); DIRCEU LONGO E CIA LTDA - Tipo: EPP, CNPJ Nº: 92.823.764/0001-03, Itens: 01 e 04, Valor Total R\$ 6.904,98 (seis mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos). Data da realização do certame: 08/06/2015.

Palmas - TO, 08 de julho de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2015033227, em razão da falta de publicação do Edital no portal cidadecompras. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de julho de 2015.

Livia Alves Oliveira  
Pregoeiro

#### AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "sine die", no sitio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), do PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para locação de veículos de transporte coletivo, com motorista e combustível incluso no período, destinados ao transporte das etnias indígenas nacionais, desde suas aldeias em todo o território nacional, até a cidade de Palmas/TO e deslocamentos internos no período dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, que ocorrerão entre os dias 20 de outubro e 1º de novembro de 2015, de interesse da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, processo nº 2015028156, atendendo pedido do órgão solicitante através do ofício nº 014/2015/DOL/SEJI para retificação do edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis e pelos fones (63) 2111-2736/ 2737/ 2794 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 09 de julho de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2015, no sitio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

materiais de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2015033227. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 09 de julho de 2015.

Livia Alves Oliveira  
Pregoeira

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/4616-79	2015011407-2015011409 ISS	ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO

Palmas, 07 de Julho de 2015.

Raul de Jesus Lima Neto  
Secretário Executivo Suplente

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	26.749.630/0001-57	2015017353 IPTU/2015	Confirmar o Lançamento
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ISABELA	06.349.246/0001-50	2015009193 IPTU/2015	Confirmar o Lançamento
GUILHERME BIZARRO SALVE	256.022.378-36	2015024333 IPTU	Confirmar o Lançamento

Palmas, 07 de julho de 2015.

Raul de Jesus Lima Neto  
Secretário Executivo suplente

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE	219.545.261-72	2015027956 IPTU/2015 e COSIP	Modificar o lançamento do IPTU/2015 e confirmar o lançamento da COSIP.
JAIME NOGUEIRA DA SILVA	560.907.816-49	2015023328 IPTU/2015	Modificar o lançamento do IPTU/2015.

Palmas, 07 de julho de 2015.

Raul de Jesus Lima Neto  
Secretário Executivo suplente

# Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

## PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 145/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora DIONISIA OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula 141421, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de 16/07/2015 a 30/07/2015, relativo ao período aquisitivo de 21/02/2013 a 20/02/2014, marcadas anteriormente para 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins ao primeiro dia do mês de julho de 2015.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

## PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 146/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor JACKSON SANTOS, Matrícula 259201, AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS de 16/07/2015 a 30/07/2015, relativo ao período aquisitivo de 13/01/2014 A 12/01/2015, marcadas anteriormente para 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins ao primeiro dia do mês de julho de 2015.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 147/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 27 (vinte e sete) dias de férias do servidor AMILTON JOSE VIEIRA, Matrícula 157571, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, de 04/07/2015 a 30/07/2015, relativo ao período aquisitivo de 11/07/2013 a 10/07/2014, marcadas anteriormente para 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins ao primeiro dia do mês de julho de 2015.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 148/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 159041, ENGENHEIRO, SUPERINTENDENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA de 02/07/2015 a 30/07/2015, relativo ao período aquisitivo de 28/07/2012 a 27/07/2013, marcadas anteriormente para 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins ao primeiro dia do mês de julho de 2015.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 149/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor RUBENS FERREIRA SOUSA, Matrícula 263211, AGENTE DE OBRAS E SERVICOS, de 02/07/2015 a 30/07/2015, relativo ao período aquisitivo de 26/02/2014 a 25/02/2015, marcadas anteriormente para 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins ao primeiro dia do mês de julho de 2015.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 152/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de Férias ao servidor JOSÉ HUDNEY RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 301461, Agente de Obras e Serviços, de 02/07/2015 a 30/07/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014, marcadas anteriormente para 02/03/2015 a 31/03/2015 e suspensa pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 053/2015 de 03 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.219 de 18 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos três dias do mês de julho de dois mil e quinze.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 153/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora ROSANA RAMOS RABELLO, Matrícula 163831, ENGENHEIRO, de 02/07/2015 a 30/07/2015, relativo ao período aquisitivo de 06/07/2013 a 05/07/2014, marcadas anteriormente para 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos três dias do mês de julho de 2015.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 156/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor ALESSANDRO FREIRE DE ANDRADE, Matrícula 180261, AGENTE DE OBRAS E SERVICOS, de 02/07/2015 a 30/07/2015, relativo ao período aquisitivo de 06/02/2013 a 05/02/2014, marcadas anteriormente para 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos seis dias do mês de julho de 2015.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 157/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor JAIRO GOMES BARBOSA, Matrícula 256311, AGENTE DE OBRAS E SERVICOS, de 02/07/2015 a 30/07/2015, relativo ao período aquisitivo de 12/01/2013 a 11/01/2014, marcadas anteriormente para 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos seis dias do mês de julho de 2015.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 158/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de

06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor ERIK DOUGLAS MARINHO DOS SANTOS, Matrícula 136341, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, de 02/07/2015 a 30/07/2015, relativo ao período aquisitivo de 19/02/2014 a 18/02/2015, marcadas anteriormente para 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos seis dias do mês de julho de 2015.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP Nº 164/2015, de 08 de julho de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014028828, objeto do CONTRATO nº 418/2014, firmado com a Empresa MASESA – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.310.000/0001-41.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	José Luiz Pereira	7371
SUPLENTE	Manoel Paiva da Silva	413022725

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência

de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/12/2014.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal Interina de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de julho de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira  
Secretária Municipal Interina de Infraestrutura  
e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0863, de 26 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015009152, Objeto: Execução de serviços de pintura da ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, firmado com a Empresa FC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.789.197/0001-05.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2015.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 0890, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1. 222 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, de 11 de novembro de 2014, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015005665, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de chaveiro, conforme especificações constantes no Contrato nº 219/2015, firmado com a Empresa PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA - ME inscrita n CNPJ Nº 02.485.653/0001-33.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Valdir Eduardo Bezerra	413021355
SUPLENTE	Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes	978731

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do

exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Publica-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho 2015.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

A ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Adriana Pereira do Nascimento, vêm celebrar contrato com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., CNPJ: 06.285.410/0001-02, através do seu representante o Sr. Paulo César Santana Oliveira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015015617, VALOR R\$ 9.295,15 (Nove mil duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 3.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 001012201, 0202.00.365, 0202.00.360, 0202.00.365. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 004/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 06/07/2015 a 31/12/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

A ACCEI DO CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER, através de sua representante Adriana Pereira do Nascimento, vêm celebrar contrato com a empresa PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 10.689.056/0001-59, através do seu representante o Sr José Ribamar Rodrigues dos Santos. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios referente ao PROCESSO nº 2015015617, VALOR R\$ 10.531,54 (Dez mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 005/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 06/07/2015 a 31/12/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

A ACCEI DO CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER, através de sua representante Adriana Pereira do Nascimento, vêm celebrar contrato com a empresa MJR DOSSANTOSEIRELI-ME., CNPJ: 07.993.634/0001-31, através do seu representante o Sr.<sup>a</sup> Maria José Rosa dos Santos. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios referente ao PROCESSO nº 2015015617, VALOR R\$ 8.619,90 (Oito mil seiscentos e dezenove reais e noventa centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 006/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 06/07/2015 a 31/12/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

A ACCEI DO CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER, através de sua representante Adriana Pereira do Nascimento, vêm celebrar contrato com a empresa S.DE SOUSA DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., CNPJ: 12.376.868/0001-70, através do seu representante o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios referente ao Processo nº 2015015617, VALOR R\$ 5.381,50 (Cinco mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 007/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 06/07/2015 a 31/12/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, através de seu representante o Sr. Celivaldo Sousa Lima, vêm celebrar contrato com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., CNPJ: 06.285.410/0001-02, através do seu representante o Sr. Paulo César Santana Oliveira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015021773, VALOR R\$ 23.888,50 (Vinte e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 014/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 06/07/2015 a 31/12/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, através de seu representante o Sr. Celivaldo Sousa Lima, vêm celebrar contrato com a empresa PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., CNPJ: 10.689.056/0001-59, através do seu representante o Sr. JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DOS SANTOS. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015021773, VALOR R\$ 33.323,50 (Trinta e três mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 015/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 06/07/2015 a 31/12/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, através de seu representante o Sr. Celivaldo Sousa Lima, vêm celebrar contrato com a empresa COSTA & VIEIRA LTDA., CNPJ: 07.209.626/0001-51, através do seu representante o Sr. ROSALINO DA SILVA COSTA. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015021773, VALOR R\$ 10.630,15 (Dez mil seiscentos e trinta reais e quinze centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 016/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 06/07/2015 a 31/12/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, através de seu representante o Sr. Celivaldo Sousa Lima, vêm celebrar contrato com a empresa MJR DOS SANTOS EIRELI ME., CNPJ:

07.993.634/0001-31, através do seu representante o Sr.ª Maria José Rosa dos Santos. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015021773, VALOR R\$ 22.083,35 (Vinte e dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 017/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 06/07/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, através de seu representante o Sr. Celivaldo Sousa Lima, vêm celebrar contrato com a empresa S DE SOUSA SOBRINHO., CNPJ: 12.376.868/0001-70, através do seu representante o Sr. SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015021773, VALOR R\$ 14.928,00 (Quatorze mil novecentos e vinte e oito reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 018/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 06/07/2015 a 31/12/2015.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI FONTES DO SABER torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas MARCO ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME., com o valor total de R\$ 1.781,10 (Um mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos), PAPELARIA MODERNA LTDA., com o valor total de R\$ 1.887,13 (Um mil oitocentos e oitenta e sete reais e treze centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 9.382,50 (Nove mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015017018, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 08 de julho de 2015.

Mirtes Santos Silva F. Mergulhão  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 21.231,00 (Vinte e um mil duzentos e trinta e um reais), e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor de R\$ 101.350,00 (Cento e um mil trezentos e cinquenta reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015016047, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 19 de junho de 2015.

Maria das Graças S. Silva  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2015, na Biblioteca

da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizada na Av. Copacabana S/N, Morada do Sol – Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, processo n.º 2015032015, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado, no horário de 08:00h as 11:00 e das 14:00h às 17:00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218 - 5495.

Palmas/TO, 08 de julho de 2015.

Jhonatan Gomes Ferreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Habitação

#### PORTARIA Nº 58/2015

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ATO de Nomeação Nº 1145 - NM de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 18 dias do gozo das férias à servidora Imelda Miranda de Sousa Carvalho, matrícula funcional nº 298861, a partir de 07/07/2015 a 24/07/2015, relativa ao período aquisitivo 08/08/2013 a 07/08/2014, suspensa pela Portaria 40/2014 de 11 de agosto de 2014, ficando assegurado o direito de usufruir os 11 dias restantes do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 7 dias do mês de julho de 2015.

DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO  
Secretário

#### PORTARIA Nº 59/2015

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ATO de Nomeação Nº 1145 - NM de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Mendes do Nascimento, Gerente de Convênios, matrícula nº 140601, para responder interinamente pelos assuntos relacionados à Diretoria de Gestão e Finanças desta Pasta, a partir de 07/07/2015 a 24/07/2015, período em que se encontra de férias a Diretora Imelda Miranda de Sousa Carvalho, matrícula 298861.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 7 dias do mês de julho de 2015.

DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO  
Secretário

#### PORTARIA Nº 60/2015

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ATO de Nomeação Nº 1145 - NM de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 dias de férias da servidora

Maria da Conceição Alves de Melo matrícula funcional nº 153161, a partir de 08/07/2015 a 05/08/2015 relativa ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, ficando assegurado o direito de usufruir os 29 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 7 dias do mês julho de 2015.

DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### PORTARIA/SEMDUS/Nº 187, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Aprova o Remembramento e o Desdobro dos lotes abaixo relacionados e a alteração de Área do Lote Quadra C-18, Área Institucional, rerratificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município e Art. 1º, inciso I e II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar a área, em metros quadrados, do Lote Quadra C-18, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 03. Onde lê-se, 123.792,00 m², leia-se 311,70 m².

Art. 2º Aprovar o Remembramento dos Lotes: Quadra C-01, Área Institucional, localizada à Avenida P-01, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 03, com área de 6.376,90 m², Quadra C-02, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-03, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-04, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-05, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-06, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-07, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-08, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-09, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-10, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-11, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-12, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-13, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-14, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-15, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-16, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-17, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-18, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m² e Quadra C-19, Área Institucional, localizado à Avenida Contorno, Quadra 32, com área de 299,20 m², todos do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 03, nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote Quadra

32-A, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, totalizando 11.975,00m², do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 03, nesta Capital, objeto do processo nº. 2010030105, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Art. 3º Aprovar o Desdobro do Lote Quadra 32-A, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, com área de 11.975,00m², do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 03, nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01, Área Institucional, localizado à Avenida P-01, Quadra 32-A, com área de 5.987,50 m², Lote 02, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 317,50 m², Lote 03, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 04, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 05, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 06, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 07, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 08, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 09, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 10, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 11, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 12, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 13, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 14, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 15, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 16, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 17, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 18, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 19, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², Lote 20, Área Institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32-A, com área de 315,00 m², todos do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 03, nesta Capital, objeto do processo nº. 2010030105, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 4º Revogar e substituir a Portaria/SEMDU/Nº 276, de 17 de setembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável – Interino  
ATO Nº1149-DSG

## DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado para sanar a irregularidade detectada em seu imóvel no prazo de 08(oito) dias corridos, localizado no setor Jardim Aurenly IV Rua 12 Quadra 11 Lote 10, pois, o mesmo possui uma edificação em pleno abandono, oferecendo risco à segurança e à saúde dos vizinhos e transeuntes, além da paisagem urbana e estética, contrariando o Artigo 249, da Lei 371/92:

NOME	CPF
MARILENE MENDES DA CONCEIÇÃO	904.881.641-68

Palmas, 08 de junho de 2015.

Odair da Mota  
Diretor de Fiscalização Urbana

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado para sanar a irregularidade detectada em seu imóvel no prazo de 08(oito) dias corridos, localizado no setor Jardim Aurenly IV Rua 22 Quadra 75 Lote 04, pois, o mesmo possui uma edificação em pleno abandono, oferecendo risco à segurança e à saúde dos vizinhos e transeuntes, além da paisagem urbana e estética, contrariando o Artigo 249, da Lei 371/92:

NOME	CPF
REGINALDO ALVES DE CARVALHO FILHO	012.796.191-71

Palmas, 08 de junho de 2015.

Odair da Mota  
Diretor de Fiscalização Urbana

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado para sanar a irregularidade detectada em seu imóvel no prazo de 08(oito) dias corridos, localizado no endereço ARSE 121 Alameda 02 QI 01 Lote 45, pois, o mesmo encontra-se em péssimas condições de limpeza, oferecendo risco à segurança e à saúde dos vizinhos e transeuntes, além da paisagem urbana e estética do local, contrariando o Artigo 144, da Lei 371/92:

NOME	CPF
JOSÉ MARIA DAS NEVES	014.138.801-34

Palmas, 08 de junho de 2015.

Odair da Mota  
Diretor de Fiscalização Urbana

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Maria Luiza Felizola Leão Gomes, celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com a empresa GENI BELINO – EIRELI - ME, CNPJ nº 22.055.614/0001-03, através de sua representante Sra. Geni Belino. O presente instrumento tem por FINALIDADE à aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos dos Conselhos Tutelares, tendo em vista a necessidade de manter a frota em circulação bem como em condições de segurança, para a execução dos serviços de atendimento prestados. A Secretária Maria Luiza Felizola Leão Gomes através do Despacho nº 018/2015, declarou a sua dispensa; PROCESSO 2015031638. VALOR: R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais); NATUREZA DESPESA:33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.1500.08.244.0302.6025, FONTE: 001000103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 233/2015. Em 29/06/2015, com vigência a partir da data da sua assinatura, pelo período de 6 (seis) meses.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Maria Luiza Felizola Leão Gomes, celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com a empresa GM COMÉRCIO

DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 09.617.592/0001-60, através de seu representante Sr. Gersomar Moreira Senn. O presente instrumento tem por FINALIDADE à aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos dos Conselhos Tutelares, tendo em vista a necessidade de manter a frota em circulação bem como em condições de segurança, para a execução dos serviços de atendimento prestados. A Secretária Maria Luiza Felizola Leão Gomes através do Despacho nº 018/2015, declarou a sua dispensa; PROCESSO 2015031638. VALOR: R\$ 100,00 (cem reais), NATUREZA DA DESPESA:33.90.39, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.1500.08.244.0302.6025, FONTE: 001000103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 234/2015. Em 29/06/2015, com vigência a partir da data da sua assinatura, pelo período de 6 (seis) meses.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Maria Luiza Felizola Leão Gomes, celebra CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS com a empresa COSTA & VIEIRA LTDA., CNPJ nº 07.209.626/0001-51, através de seu representante Sr. Felipe Ribeiro da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as pessoas em vulnerabilidade social que necessitam de cestas básicas. PROCESSO 2014051699. VALOR: R\$ 809.600,00 (oitocentos e nove mil e seiscentos reais), NATUREZA DA DESPESA:33.90.32, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.5800.08.244.0302.4155, FONTE: 001000199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 240/2015. Em 01/07/2015, com vigência a partir da data da sua assinatura, pelo período de 6 (seis) meses.

## Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos 08 dias do mês de julho, do ano de 2015, às 9:20hs (Nove Horas e Vinte Minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015007069; 2015004435; 2015007190; 2015006422; 2015005130; 2015006623; 2015004707; 2015004836; 2015006590 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015005138; 2015006594. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Marcelo dos Santos Dourado, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do segundo Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014055569; 2015000359; 2014061395; 2015000363; 2015000357; 2015000532; 2014055563; 2014055568; 2014059948; 2014063587; 2014060159; 2014055581; 2015025018; 2015025028; 2014063813; 2014055573

e DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2014051879. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do terceiro Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014063175; 2014063690; 2014063691; 2014062028; 2014062033; 2014061988; 2015031287; 2014060568; 2015031390; 2014060580; 2014062047; 2014062748; 2014060784; 2014062779; 2015030478 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015031096; 2015031097. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o Senhor Elio Alves Pereira Rabelo, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do quarto Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015010424; 2015010405; 2015010905; 2015009118; 2015009030; 2015009153; 2015009154; 2015009129; 2015009128; 2015009127; 2015007917; 2015007916 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015010327; 2015010325; 2015007915. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Presidente Paulo Henrique Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do quinto Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014052139; 2014048871; 2014049795; 2014048868; 2014050257; 2014054367; 2014054547; 2014053609; 2014055010 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015021912; 2015026402; 2015026400; 2015026401; 2015028510; 2015028516; 2015028511. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Os seguintes processos tiveram pedidos de revisão protocolados nesta junta, tendo sido avocados pelo Presidente que, procedendo à análise dos mesmos, verificou a procedência dos pedidos e os encaminhou à JADA para promover o recurso ao CETRAN-TO: 2014007342; 2014007313; 2014007308; 2014007319; 2014007322; 2014007310; 2014007360; 2014007330; 2014007359; 2014007314; 2014007311; 2014007334; 2014007339.

O Membro Hérica Mota Leal, participou da reunião.

Os Membros Marcelo Alves Silva e Daniel Oliveira Bernardon, participaram da reunião.

Por fim, foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da reunião anterior, informando o resultado dos Processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 10:49hs (Dez Horas e Quarenta e Nove Minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, João Carlos Moura de Carvalho, Suplente de Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior  
Presidente – JARI

Dayane Andrade de Moraes  
Titular

Marcelo Alves Silva  
Titular

Marcelo dos Santos Dourado  
Suplente

Daniel Oliveira Bernardon  
Titular

Élio Alves Pereira Rabelo  
Suplente

Edilson Dias Cruz Amorim  
Titular

Hérica Mota Leal  
Secretária

João Carlos Moura de Carvalho  
Suplente de Secretária

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

### PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Portaria Conjunta nº 01, de 10 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato Nº 16 – NM publicado no D.O.E. Nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, no uso das atribuições; o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, nomeado pelo Ato Nº 06 – NM publicado no D.O.E. Nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, no uso das atribuições; o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nomeado pelo Ato Nº 08 – NM publicado no D.O.E. Nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, no uso das atribuições; e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolvem:

Art. 1º Criar a Comissão Estadual para Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas no Município de Palmas, Estado do Tocantins, COESJMI2015 – e dispor sobre sua composição, organização, atribuições, critérios orientadores e funcionamento.

#### CAPÍTULO I

#### DO CONCEITO, DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A COESJMI2015 é um fórum deliberativo no qual se definirão os parâmetros da atuação coordenada e integrada dos órgãos federais, estaduais e municipais de Segurança Pública e de Defesa Civil, bem como de outras entidades relacionadas, respeitando suas atribuições constitucionais e legais.

Parágrafo Único: As definições emanadas da Comissão serão tomadas por consenso dos membros presentes.

Art. 3º A COESJMI2015 tem a seguinte composição:

I. Coordenador;

II. Coordenador Adjunto;

III. Membros natos;

IV. Membros convidados;

V. Secretaria Executiva, composta por um Secretário Executivo e um Gerente de Planejamento Integrado;

VI. Assessoria técnico-administrativa;

VII. Oficinas Temáticas.

§ 1º A COESJMI2015 será coordenada pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP/TO).

§ 2º O Coordenador Adjunto será escolhido dentre os membros natos, incumbindo-lhe coordenar a COESJMI2015 nas ausências do Coordenador.

§ 3º O Coordenador nomeará o Coordenador Adjunto por meio de Portaria, que será divulgada aos integrantes da Comissão.

§ 4º A Comissão funcionará no Município do Palmas - TO e suas sessões serão realizadas no local definido no ato de convocação expedido pelo Coordenador.

Art. 4º São membros natos da COESJMI2015 os titulares dos seguintes órgãos e instituições:

I. Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;

a) Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas;

b) Superintendência Municipal de Defesa Civil;

II. Secretaria Estadual de Segurança Pública:

a) Polícia Civil;

b) Polícia Técnica e Científica;

c) Diretoria do Sistema Integrado de Operações;

III. Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins:

a) Polícia Militar;

b) Companhia Independente de Operações Especiais;

c) Companhia Independente de Polícia Militar Rodoviária e Ambiental;

IV. Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

a) Corpo de Bombeiros Militar;

b) Defesa Civil Estadual;

Parágrafo Único. Comporá ainda a Comissão, como membros convidados, os representantes dos seguintes órgãos ou instituições ou suas representações regionais:

I - Ministério da Defesa:

a) Exército;

b) Marinha;

c) Aeronáutica;

II - Departamento de Polícia Federal;

III - Departamento de Polícia Rodoviária Federal;

IV - Agência Brasileira de Inteligência;

V - Secretaria Extraordinária para os Jogos Mundiais Indígenas

Art. 5º É responsabilidade de cada titular indicar dois substitutos para atuarem na comissão durante suas ausências.

Art. 6º Poderão, ainda, ser convidados a participar da Comissão, os titulares dos seguintes órgãos ou instituições, ou de suas representações regionais:

I. Secretaria Municipal de Saúde;

II. Secretaria Estadual de Saúde;

III. Receita Federal;

IV. ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);

V. ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil);

VI. ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres);

VII. INFRAERO;

VIII. ANATEL;

IX. FUNAI;

X. SESGE;

XI. SENASP;

XII. FNSP;

XIII. DETRAN;

XIV. Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e mobilidade;

XV. Outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, definidos pela Comissão.

Art. 7º Ao Coordenador da COESJMI2015 incumbe:

I. Convocar e coordenar as sessões ordinárias e extraordinárias;

II. Fazer executar as decisões tomadas na Comissão;

III. Representar externamente a Comissão ou, no caso da sua ausência e do Coordenador Adjunto, designar quem o faça;

IV. Dispor sobre as atividades internas e os demais assuntos administrativos da Comissão.

Art. 8º A Secretaria Executiva da Comissão será exercida pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, competindo-lhe:

I. Orientar, controlar, elaborar e acompanhar o plano de trabalho da Comissão;

II. Orientar e acompanhar o plano de trabalho das Oficinas Temáticas;

III. Orientar e controlar as atividades administrativas da Comissão, do Gerente de Planejamento Integrado, da Assessoria técnico-administrativa e das Oficinas Temáticas;

IV. Providenciar e controlar a logística de recursos humanos e materiais da Comissão;

V. Manter o fluxo de comunicações e informações entre os integrantes da Comissão;

VI. Dar cumprimento às orientações do Presidente da Comissão e a este prestar informações.

Art. 9º Ao Gerente de Planejamento Integrado cabe a assessoria direta ao Secretário Executivo nas questões de planejamento, incumbindo ainda:

I. A uniformização e padronização de documentos de planejamento;

II. A consolidação e integração dos protocolos e planos produzidos pelas Oficinas Temáticas;

III. A redação final e a relatoria do Plano Integrado de Segurança Pública e de Defesa Civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

Art. 10 Ao Assessor técnico-administrativo compete o apoio aos integrantes da Comissão, incumbindo ainda:

I. Preparar despachos e controlar o expediente do Presidente da Comissão;

II. Secretariar as reuniões e sessões, lavrar as atas e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões;

III. Providenciar a execução do trabalho de digitalização de documentos e manutenção do arquivo;

IV. Manter cadastro atualizado de currículos de profissionais de interesse na área de segurança de grandes eventos;

V. Dar cumprimento às demais atividades administrativas da Comissão, conforme disposições do Presidente e do Secretário Executivo.

## CAPITULO II DAS FINALIDADES DA COMISSÃO

Art. 11 São finalidades da COESJMI2015:

I. Promover a coordenação e integração das atividades de planejamento da Segurança Pública e da Defesa Civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas;

II. Fomentar a realização de exercícios conjuntos;

III. Zelar pela observância e cumprimento das diretrizes contidas no Plano Estratégico de Segurança Pública e da Defesa Civil para

os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas;

IV. Promover a elaboração e aprovar os documentos normativos essenciais à realização da Operação de Segurança dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas;

V. Promover a elaboração e aprovar o Plano Tático Integrado das ações de segurança pública e defesa civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas;

VI. Zelar pela conformidade entre os planos operacionais elaborados pelas instituições e o Plano Tático Integrado das ações de segurança pública e defesa civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas;

VII. Promover o intercâmbio de informações entre os órgãos integrantes da Comissão;

VIII. Identificar necessidades da operação de segurança para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, promover as discussões e adotar as providências necessárias;

IX. Promover o intercâmbio de informações entre a COESJMI2015 e as demais Comissões de Segurança Pública e Defesa Civil, visando a padronização de procedimentos;

X. Funcionar como comitê estratégico regional durante o período operacional.

### CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS ORIENTADORES PARA O PLANEJAMENTO

Art. 12 As atividades de planejamento serão orientadas pelos seguintes critérios:

I. Integração e interoperabilidade de sistemas, instituições e pessoas;

II. Complementaridade de ações, respeitado o princípio da liderança situacional;

III. Gerenciamento de riscos, prevenção de incidentes, preparação para respostas e contingências, redução de danos, retomada e continuidade de atividades;

IV. Gestão participativa;

V. Elaboração e execução de planos sintonizados, complementares e colaborativos, inclusive com as estruturas e planos do Comitê Intertribal e Comitê Organizador;

VI. Respeito às atribuições legais e constitucionais dos entes federados, bem como às soluções administrativas e operacionais adotadas pelos órgãos ou instituições.

### CAPÍTULO IV DAS OFICINAS TEMÁTICAS

Art. 13 A COESJMI2015 poderá deliberar pela criação de Oficinas Temáticas como fóruns de discussão para elaboração de proposta de atuação integrada dos órgãos, referentes a assuntos ou áreas específicas, bem como sobre grupos de coordenação dos serviços integrados.

§ 1º A coordenação das Oficinas Temáticas observará o princípio da liderança situacional e seus integrantes serão indicados pelas instituições dentre profissionais de seus quadros com conhecimento técnico e efetiva experiência nas respectivas áreas.

§ 2º As Oficinas Temáticas serão criadas por portaria do Coordenador da COESJMI2015.

§ 3º Quaisquer entidades, públicas ou privadas, poderão ser convidadas a indicar membros a participar das Oficinas Temáticas.

### CAPÍTULO IV DAS SESSÕES

Art. 14 As sessões da Comissão serão:

I. Ordinárias;

II. Extraordinárias.

§ 1º As sessões ordinárias ocorrerão com frequência mínima mensal, cabendo ao Coordenador realizar sua convocação com antecedência mínima de dez dias.

§ 2º As sessões extraordinárias instalar-se-ão por maioria simples de seus membros, mediante convocação do Coordenador, com antecedência mínima de três dias úteis.

§ 3º Os membros da Comissão poderão solicitar ao Coordenador a convocação de sessão extraordinária, desde que assuntos urgentes e relevantes assim recomendem.

§ 4º Durante o período operacional a Comissão deliberará sobre a sua forma e periodicidade de funcionamento.

Art. 15 As sessões ordinárias da Comissão terão o seguinte procedimento:

I. Abertura;

II. Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior;

III. Leitura da pauta do dia;

IV. Discussão e deliberação sobre a pauta;

V. Outros assuntos julgados convenientes pelo Coordenador;

VI. Encaminhamentos.

§ 1º As propostas de pauta para as sessões serão enviadas pelos membros da Comissão à Secretaria em até cinco dias úteis antes da data da sessão ordinária.

§ 2º Após cada sessão, no prazo de até cinco dias úteis, as atas serão enviadas, por meio eletrônico, aos membros da Comissão, para análise e observações, e deverão ser devolvidas à Secretaria em até dois dias úteis para homologação ou eventuais correções.

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às sessões extraordinárias.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pelos Secretários que subscrevem a presente portaria.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de junho de 2015.

César Roberto Simoni de Feitas  
Secretário de Estado de Segurança Pública do Tocantins

Glauber de Oliveira Santos  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins

Dodsley Yuri Tenório Vargas  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

## Publicações da Câmara Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2015

A Câmara Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 10h00min do dia 22 de julho de 2015, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo "Menor Preço por Lote", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 42812/2015, sendo regida pela 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto 7.892/2013, Resolução 175/15, e Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, visando contratação futura de empresa para prestação dos serviços de: elicitação, documentação, desenvolvimento, manutenção em sistemas de informação já existentes, na plataforma JAVA, utilizando a técnica de Análise

de Pontos de Função em regime de fábrica de software. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio [www.cmpalmas.to.gov.br](http://www.cmpalmas.to.gov.br), observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min as 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail [licitacao@cmpalmas.to.gov.br](mailto:licitacao@cmpalmas.to.gov.br), pelo fone (63) 3218 – 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, sala da CPL.

Palmas - TO, 09, de julho de 2015.

Demetrius de Araújo Coutinho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Agroquima Produtos agropecuários Ltda, CNPJ nº 01.626.951/0019-62, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a RLMO – Renovação de Licença Municipal de Operação para a atividade Comercio varejista de produtos agropecuários, com endereço na Quadra 1112 Sul, QI-F, alameda 09, Lote 02, Setor industrial, cidade/UF Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º

001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Nova Flamboyant Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.704.048/0001-58, situada à quadra Qd 106 Norte, Alameda 17, Lote 08, Sala 01, Plano Diretor Norte, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI, Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de Obras de Pavimentação, Drenagem Pluvial, Rede de distribuição de Água e Coleta de esgoto (Obra Civil Linear), no Loteamento Nova Flamboyant, região Sul de Palmas. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa, FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA –EPP, CNPJ/MF nº 86.904.109/0001-79 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada para o funcionamento do Escritório de Engenharia, com endereço completo ASRNE-25 QD 212 NORTE, ALAMDA 18 QI -09 LOTE 02, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental Simplificado.

## INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS